

PORTARIA Nº. 135 /2019, DE 20 DE fevereiro DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 26/2019 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

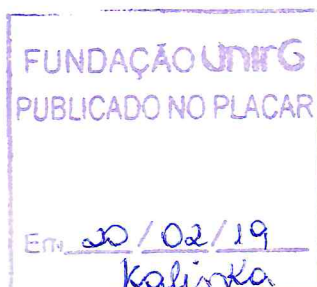
RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 13 dias do período de gozo de férias do servidor THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico em Manutenção de Computadores, matrícula funcional nº 3880 previsto para 08/02/2019 a 09/03/2019, referente ao período aquisitivo de 30/01/2018 a 29/01/2019.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 25/02/2019 a 09/03/2019, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg